



Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ofício nº 124/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 04 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 049/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA E NO PAGAMENTO PARCELADO, NO IPTU 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

Exmo. Sr. Carlos Joceli da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2023 16:26 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp645406cc7fcd>.

